COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 839. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 21 (vinte e um) de setembro de 2026, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET,** com a participação de seus membros: **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO (Presidente), ELISABETE FRANÇA (Vice-Presidente), CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, JOÃO PREVIZ RODRIGUES, LUIS CARLOS MORAES CAETANO, RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA** *(ausência justificada)***, RICARDO LORENZINI BASTOS, THIAGO RUBIO SALVIONI**, contando com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro – PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR, do Diretor de Operações – HENRIQUE BEKIS JUNIOR, do Diretor Adjunto de Tecnologia – MARCO ANTONIO DOS SANTOS, do membro indicado ao Comitê de Auditoria Estatutário – MICHAEL MONTGOMERY, da Superintendente Administrativa e Financeira – ANGELA CAROLINA MENDES ROSSI ARRUDA, da Superintendente de Tecnologia e Informática – ISIS MELLO FARIAS PEREIRA, do Superintendente de Inteligência e Gestão de Dados – RICARDO PIRES BASTOS, da Gerente de Gestão de Pessoas – ANA RITA SANTOS SOUZA, do Gerente de Recursos Administrativos – ALI ZACARIAS JUNIOR, do Gerente Financeiro – MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO, do Gerente de Orçamento e Contabilidade – JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA, do Gerente de Infraestrutura de Tecnologia – WLADIMIR SANCHES CARUSO, da Supervisora do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo (Gestão de Pessoas e Governança Corporativa) – IZILDA CELESTE BATISTA, do Supervisor do Departamento de Assuntos Corporativos – PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA, da Supervisora do Departamento de Riscos, Compliance e Integridade – MARINA PEREIRA RISSARDO, do Supervisor do Departamento de Governança e Relações Estatutárias – JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI, que secretariou a reunião, do Advogado do Departamento Jurídico 3 - Civil e Tributário – MARCELO BUENO ZOLA e da Assessora do Departamento de Governança e Relações Estatutárias – BEATRIZ BUENO CAIEIRO. Após os cumprimentos iniciais, o Supervisor do Departamento de Governança e Relações Estatutárias apresentou aos Conselheiros o Sr. ANTONIO CARLOS VIEIRA ABRANTES, novo Gerente de Governança Corporativa. Na sequência, passou-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta, conforme segue: **1. ORDEM DO DIA**: **1.1.** Deliberação sobre aprovação do novo membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Michael Montgomery, nos termos do art. 4°, § 1° do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. O Supervisor do Departamento de Governança e Relações Estatutárias informou aos Conselheiros a indicação do Sr. MICHAEL MONTGOMERY para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, em substituição ao Sr. ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS. Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da indicação do Sr. MICHAEL MONTGOMERY como membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE. **1.2. EXPEDIENTE:** 0599/24. **PROPONENTE:** DT/STI/GIT. Autorização para o

Aditamento n° 043/26 ao Contrato n° 045/24. **OBJETO:** Fornecimento de solução de segurança e governança de dados em appliance (hardware dedicado), com serviços de instalação, suporte e manutenção, operação assistida e treinamento. **VALOR ESTIMADO:** R$ [redacted]. Em decorrência da prorrogação contratual, a somatória do Contrato e respectivo Aditamento, para o período de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, passará de R$ [redacted], para R$ [redacted]. **EMPRESA:** OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 26/09/2026 e 26/09/2028. Conforme Parecer SAJ n° 152/26 (complemento), de 15 de setembro de 2026 e Relatório GSP n° 095/2026, de 15 de setembro de 2026. (Aprovado na Reunião de Diretoria Nº 1913 de 16/09/2026, conforme RD 116/26.) A Superintendente de Tecnologia e Informática iniciou a apresentação informando que, após negociação com a Contratada, foi acordado o parcelamento do pagamento ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Aditamento. O Diretor Adjunto de Tecnologia destacou a importância dessa condição para o planejamento financeiro da Companhia. Na sequência, o Gerente de Infraestrutura de Tecnologia apresentou, nos termos do ***Anexo I***, a proposta de prorrogação do contrato de fornecimento de solução de segurança e governança de dados em appliance (hardware dedicado), ressaltando sua relevância para a proteção dos ativos tecnológicos da CET, especialmente no monitoramento, na auditoria e na prevenção de incidentes de segurança da informação e de vazamento de dados. Esclareceu que a descontinuidade da solução poderia comprometer os mecanismos de proteção atualmente utilizados, ampliando a exposição da infraestrutura tecnológica a riscos operacionais e de segurança da informação. Destacou, ainda, que as condições negociadas para a prorrogação contratual buscam assegurar a continuidade dos serviços, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos da Companhia. Durante os esclarecimentos, o Presidente do Conselho de Administração questionou se a diferença entre o valor do contrato inicial e o do Aditamento decorria de eventual redução do escopo contratado. Em resposta, o Gerente de Infraestrutura de Tecnologia esclareceu que o contrato original contemplou a aquisição do appliance (hardware dedicado), enquanto o Aditamento se refere à renovação das licenças e à continuidade dos serviços associados à solução. Posto isto, os Conselheiros deliberaram por unanimidade, pela aprovação do Aditamento nº 043/26 ao Contrato nº 045/24, nos termos apresentados. **1.3. SEI Nº:** 7410.2026/0000800-0. **PROPONENTE:** DT/STI/GIN. Autorização para realização da Consulta Pública e, não havendo alterações substanciais após a consulta, publicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026. **OBJETO:** Prestação de serviços de tecnologia da informação, contemplando a disponibilização, implantação e sustentação de solução tecnológica de atendimento automatizado e serviços digitais integrados via plataforma WhatsApp, destinada à informatização e modernização dos serviços públicos da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, conforme requisitos funcionais, técnicos e operacionais. **VALOR ESTIMADO:** R$ [redacted]. **PRAZO:** 30 (trinta) meses. Conforme Parecer SAJ n° 169/26 (complemento), de 31 de agosto de 2026 e Relatório GSP n° 085/2026, de 31 de agosto de 2026. (Aprovado na Reunião de Diretoria Nº 1912 de 31/08/2026, conforme RD 114/26.) A Superintendente de Tecnologia e Informática iniciou a apresentação, nos termos do ***Anexo II***, expondo a proposta de contratação de solução tecnológica de atendimento automatizado e serviços digitais integrados por meio da plataforma WhatsApp, destinada à modernização dos serviços prestados pela CET. Esclareceu que a efetivação da contratação está condicionada à

disponibilidade de recursos financeiros, circunstância que não impede a realização da Consulta Pública. Na sequência, o Superintendente de Inteligência e Gestão de Dados destacou a importância da iniciativa para a modernização do atendimento aos munícipes, ressaltando o potencial da tecnologia para ampliar a acessibilidade e a eficiência dos serviços oferecidos pela Companhia, mesmo diante das restrições orçamentárias existentes. Complementando a apresentação, a Superintendente de Tecnologia e Informática detalhou o escopo técnico da proposta, destacando a integração da solução com os sistemas e serviços já existentes, especialmente aqueles relacionados à mobilidade urbana, à operação e fiscalização de trânsito, às multas, ao atendimento ao cidadão e aos processos administrativos, por meio de um canal oficial de comunicação via WhatsApp. Apresentou, ainda, as etapas previstas para implantação, os benefícios estratégicos e os resultados esperados com a solução. Durante os esclarecimentos, o Presidente do Conselho de Administração questionou os critérios adotados para definição do prazo contratual e composição do orçamento estimado, especialmente quanto à utilização da mediana dos valores pesquisados, bem como a possibilidade de sobreposição com contratos vigentes, particularmente aqueles relacionados a serviços de nuvem. Em seguida, o Conselheiro João Previz Rodrigues apresentou questionamentos acerca da existência de iniciativas semelhantes em outras cidades, da integração com a plataforma Waze e da relação da solução proposta com o Portal SP156 da Prefeitura de São Paulo. Manifestou, ainda, preocupação quanto à oportunidade do investimento diante das restrições orçamentárias da Companhia e de outras demandas que dependem de disponibilidade de recursos. Em resposta, o Superintendente de Inteligência e Gestão de Dados esclareceu que a proposta busca posicionar São Paulo como referência na utilização da tecnologia para atendimento ao cidadão, destacando que a integração com o Waze teria caráter complementar, permitindo ampliar a automatização das informações disponibilizadas aos usuários. Ressaltou que a solução não tem por finalidade substituir o Portal SP156 e que a proposta foi estruturada de modo a evitar sobreposição com serviços já contratados pela Companhia. Quanto ao prazo contratual, esclareceu que sua definição considerou as etapas necessárias à implantação, estabilização, operação, sustentação e evolução da solução tecnológica. A Superintendente Administrativa e Financeira complementou os esclarecimentos, informando que, na composição do orçamento estimado, foram calculadas a média e a mediana dos valores pesquisados, adotando-se o menor resultado. O Diretor Adjunto de Tecnologia acrescentou que a solução proposta deverá atuar de forma complementar ao Portal SP156, contribuindo para conferir maior agilidade ao encaminhamento e ao atendimento das demandas relacionadas aos serviços da CET. Durante os debates, os Conselheiros Ricardo Lorenzini Bastos e Cristiano de Arruda Barbirato manifestaram-se favoravelmente à realização da Consulta Pública, ponderando sobre a conveniência de que a autorização para publicação da licitação fosse apreciada pelo Conselho de Administração, posteriormente ao aprofundamento das análises relativas à viabilidade da contratação, aos custos envolvidos e aos possíveis impactos sobre os contratos vigentes. A proposta foi acolhida pelos demais Conselheiros. Posto isto, por unanimidade, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação exclusiva da realização da Consulta Pública, ficando estabelecido que, após sua conclusão e a análise das contribuições eventualmente recebidas, a matéria deverá retornar ao Conselho de Administração para nova apreciação e deliberação quanto à autorização para publicação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Demonstrativos Contábeis – Atualização de agosto/2026.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou, nos termos do ***Anexo III***, as demonstrações contábeis e orçamentárias da Companhia, atualizadas até agosto de 2026. Inicialmente, expôs os resultados do exercício, informando que a receita operacional bruta do mês alcançou R$

[redacted], enquanto a receita operacional líquida totalizou R$ [redacted]. Informou que a Companhia registrou prejuízo de R$ [redacted] no mês, acumulando resultado negativo de R$ [redacted] no período de janeiro a agosto. Destacou o impacto das provisões para contingências judiciais sobre o resultado, que totalizaram R$ [redacted] no mês. Na sequência, apresentou o balanço patrimonial, evidenciando patrimônio líquido negativo de R$ [redacted]. No acompanhamento orçamentário, informou que, em relação ao Contrato de Gestão de Serviços de Engenharia de Tráfego, o valor utilizado no exercício de 2026, até o período apresentado, alcançou R$ [redacted], restando saldo de R$ [redacted]. Destacou a aprovação de suplementação orçamentária no valor de R$ [redacted], cuja efetivação dependia da publicação do respectivo decreto. Quanto ao Convênio de Sinalização firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT, informou que o faturamento de agosto alcançou R$ [redacted] diante de uma cota orçamentária inicialmente prevista de R$ [redacted] Esclareceu que a suplementação orçamentária aprovada e efetivada em setembro viabilizou o aditamento do Convênio, permanecendo, contudo, a necessidade de recursos adicionais para assegurar a continuidade das atividades, razão pela qual foi encaminhada nova solicitação de suplementação orçamentária à Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência – SEPLAN. Ao final, apresentou a matriz de riscos relacionada à situação econômico-financeira e orçamentária da Companhia. Encerrada a apresentação, o Presidente do Conselho de Administração reconheceu a relevância das medidas adotadas pela Companhia e dos esforços da Prefeitura para ampliar a disponibilidade de recursos, ponderando, contudo, que a situação econômico-financeira ainda exige a continuidade de ações voltadas ao seu reequilíbrio. Na sequência, o Advogado do Departamento Jurídico 3 – Civil e Tributário apresentou, conforme ***Anexo IV***, informações sobre o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas instaurado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, com o objetivo de uniformizar o entendimento judicial acerca de demandas relacionadas a um mesmo título coletivo. Esclareceu que a decisão liminar proferida no incidente estabeleceu medidas relativas às constrições patrimoniais e à manutenção dos valores vinculados aos processos, até ulterior deliberação judicial. Destacou que a medida produz efeitos temporários sobre a gestão financeira da Companhia, sem afastar o reconhecimento contábil das provisões pertinentes, e que a definição judicial da matéria poderá contribuir para uma avaliação mais precisa das obrigações envolvidas. Por fim, o Conselheiro João Previz Rodrigues ressaltou a importância do acompanhamento da evolução do quadro de pessoal da Companhia, considerando os impactos das aposentadorias e dos desligamentos sobre o planejamento e a continuidade das atividades operacionais. **2.2. Capital Humano e Sucessão –** Aprovação da Política de Gestão de Pessoas e Plano de Sucessão. Relatório de RH (turnover, treinamentos), Plano de Carreira e Sucessão. Por sugestão dos Conselheiros, a apreciação da matéria foi

adiada para a próxima reunião do Conselho de Administração, permanecendo pendente de deliberação. **2.3. Remuneração da Diretoria e do Conselho –** Análise da política de remuneração vigente. Política de Remuneração, Benchmarking de Mercado. O Presidente do Conselho de Administração informou que a apresentação referente à remuneração da Diretoria e dos Conselhos da Companhia foi previamente encaminhada aos Conselheiros, por correio eletrônico, para conhecimento. Esclareceu que, nos termos do Estatuto Social da CET, a competência para fixação da remuneração dos administradores e Conselheiros cabe à Assembleia Geral, não sendo matéria sujeita à deliberação do Conselho de Administração. **3. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve. **4. COMUNICADO:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h10 (onze horas e dez minutos), da qual se lavrou a presente ata que, após lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho de Administração (CONSAD), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis à COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. São Paulo, 21 de setembro de 2026.

A autenticidade, a integridade e a autoria deste documento poderão ser verificadas por meio do

respectivo registro eletrônico de assinaturas mantido pela Companhia.

Classificação da Informação: Documento Público | **Processo SEI nº 7410.2026/0001351-8**

Disponível em: https://www.cetsp.com.br/consultas/acesso-a-informacao/institucional/comites.aspx & https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/adm_indireta/cet

Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/11/2026, às 18:15.

Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/11/2026, às 18:42.

Thiago Rubio Salvioni
Secretário(a) Substituto(a)
Em 04/11/2026, às 18:51.

Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/11/2026, às 18:59.

João Previz Rodrigues
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/11/2026, às 19:01.

Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/11/2026, às 19:05.

Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 16/11/2026, às 15:22.

Julio Cesar Angelo Martinelli
Secretário(a) da Reunião
Em 16/11/2026, às 16:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168098227** e o código CRC **608831A0**.

Referência: Processo nº 7410.2026/0001351-8 SEI nº 168098227